

PARAISÓPOLIS

PROVISÃO HABITACIONAL NO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
SEHAB/COHAB-SP
REUNIÃO FÓRUM MULTIENTIDADES
abr 2016



Plano de Intervenção

Priorização de terrenos

	ÁREA	UH estimadas
LOTE 1	JOSÉ DIAS	724
	P006	156
	P012	436
	P014	186
		1.502

EM ESTUDO	P003	672
	P011	1.040
	P015	494
	P016	624
	P017	1.536
		4.366

TOTAL GERAL	5.868
--------------------	--------------

Nota: Estimativa do número de unidades em apuração e atualização, incluindo sistema Habisp



Decretos de Interesse Social (DIS)

José Dias

DECRETO Nº 56.593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 15.004,00m² (quinze mil e quatro metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1, indicado na planta P-31.242-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, juntada à fl. 40 do processo administrativo nº 2015-0.224.293-8.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2015.

P014

DECRETO Nº 56.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-32.974-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, juntada à fl. 32 do processo administrativo nº 2015-0.203.359-0.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2015.

P012

DECRETO Nº 56.595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito do Morumbi, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1, indicado na planta P-32.973-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, juntada à fl. 31 do processo administrativo nº 2015-0.203.345-0.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2015.

P006

DECRETO Nº 56.596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, imóvel particular situado no Distrito de Vila Sônia, necessário à implantação de programa habitacional.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB/SP, o imóvel particular situado no Distrito de Vila Sônia, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-32.972-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, juntada à fl. 27 do processo administrativo nº 2015-0.203.350-6.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de novembro de 2015.

Publicações no DOC 12 nov 2015

Produção habitacional no PMCV/FAR SEHAB COHAB-SP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
HABITAÇÃO

SEHAB



**Indicação dos terrenos
Propriedade particular**



Demanda cadastrada



COHAB-SP

**Estudo e desapropriação
do terreno**



**Estudos /
Projetos**

**Seleção empresa
construtora**



**Empresa
Construtora**



Obras



**Minha Casa
Minha Vida**

CAIXA



BANCO DO BRASIL

**Caixa Econômica Federal
Banco do Brasil**

**Contratação do
Empreendimento MCMV**

**Transferência do terreno
Gestão das obras**

**Entrega da obra /
Atendimento da demanda**



**COHAB DIRETORIA TÉCNICA
SÃO PAULO DITEC**

Lote 1

Previsão de datas

Cenários de desapropriação, elaboração de projetos e obra

Etapas	Previsão
Análise técnica	mai/15 - nov/15
DIS	nov/15
Chamamento empresas PMCMV/FAR	2sem/15 – 2sem/16
Elementos técnicos / Edital	2sem/15 – 1sem/16
Análise / Homologação	1sem/16 – 2sem/16
Elaboração de projetos / Contratação PMCMV/FAR	1sem/16 – 2sem/17
Desapropriação	2sem/15 – 1sem/17
Elementos técnicos	2sem/15 – 1sem/16
Ação Judicial / Imissão na posse	1sem/16 – 1sem/17
Imissão na posse	1sem/17
Registro de imissão na posse	1sem/17
Obra* (gestão do agente financeiro)	2sem/17 – 2sem/19